



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Osório, 26 de julho 2019.

ORDEM DE SERVIÇO 07/2019

GILBERTO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, disposto na Resolução de Mesa N.º 04/2018, determina:

Que a folha de pagamento do mês de julho do corrente ano seja disponibilizada para os servidores e vereadores no dia 01/08/2019.

Atenciosamente,

Gilberto Santos de Souza
Presidente

